

Uma perspectiva funcionalista à complementação oracional

(A functional perspective to complementation)

Eliana Cristina Domingos¹

¹Programa de Pós-Graduação em Lingüística e Língua Portuguesa – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (UNESP/FCL_{AR})

elianacdomingos@ig.com.br

Abstract: This paper aims the study of the factives and implicatives verbs, which have one of their argumentative positions complemented by a sentence. The analysis is founded on the Functional Grammar theory, following the molds proposed by Dik (1989). The relationship between factives/implicatives verbs and the layers of the underlying clause structure (predication, proposition, clause) is particularly considered.

Keywords: Functional Grammar; factive verbs; implicative verbs.

Resumo: Este artigo objetiva o estudo dos verbos factivos e dos implicativos, que têm uma de suas posições argumentais preenchidas por uma oração. A análise está fundamentada na teoria da Gramática Funcional, nos moldes propostos por Dik (1989). A relação entre verbos factivos /implicativos e as camadas da estrutura subjacente abstrata da oração (predicação, proposição, cláusula) é particularmente considerada.

Palavras-chave: Gramática Funcional; verbos factivos; verbos implicativos.

0. Considerações iniciais

Com base no modelo de organização da oração em camadas proposto em Dik (1989), este trabalho analisa determinadas características das estruturas complexas factivas e implicativas do português escrito contemporâneo do Brasil.

O termo factivo foi introduzido por Kiparsky & Kiparsky (1970) em referência a uma determinada classe de verbos que partilhava certas peculiaridades sintáticas com complementos oracionais sujeitos e objetos. Os verbos ditos “factivos” denotam uma certa interveniência da atitude do falante na situação do discurso, pois são verbos em que se registra a existência de determinadas relações de pressuposição por parte do falante, tendo em consideração a proposição encaixada.

Karttunen (1970, 1971a, 1971b, 1973) desenvolveu uma série de estudos sobre a semântica da complementação oracional em que tratava particularmente dos verbos implicativos, que, como os factivos, requerem uma oração como complemento e pressupõem seu valor de verdade, porém, de uma maneira um tanto diferente, pois, em determinadas condições, suas orações completivas representam uma proposição verdadeira, e, em outras, uma proposição falsa.

Considerando que o valor de verdade de uma oração se constrói em estruturas de ordem mais elevadas, a saber, a predicação, a proposição e a cláusula, procuro evidenciar, nesta abordagem, em quais desses níveis se manifestam as relações semânticas de factividade e de implicação envolvendo os valores de verdade das orações complementares dos verbos factivos e dos implicativos.

Para alcançar os objetivos aqui traçados, apresento, inicialmente, a proposta de Dik (1989) de representação das orações em camadas, em seguida, conceituo e analiso o comportamento dos verbos de uso factivo e os de uso implicativo, e, ao final, proponho uma explicação para o comportamento desses verbos dentro dos moldes da gramática funcional situando os níveis em que se manifestam as relações de factividade e implicação na organização estratificada da oração.

As ocorrências sobre as quais reflito são amostras representativas de textos do português escrito contemporâneo do Brasil e foram extraídas do Banco de Dados do Centro de Estudos Lexicográficos do Departamento de Linguística da UNESP/Araraquara.

Com a proposição deste estudo, espero contribuir para o entendimento do complexo fenômeno da complementação oracional no português contemporâneo do Brasil.

1. O modelo de organização da oração em camadas

Dik (1989) propôs que cada oração deve ser descrita em termos de uma **estrutura subjacente abstrata**, a qual é delineada na forma real da expressão linguística correspondente por um sistema de **regras de expressão**, que determinam a forma, a ordem, e o padrão entonacional dos seus constituintes, sendo que tal estrutura subjacente se caracteriza como uma estrutura abstrata complexa em que se distinguem vários níveis ou “camadas” de organização formal e semântica.

Hengeveld (1989) e Dik *et al.* (1990) representam esquematicamente a organização da oração em camadas da maneira que se segue:

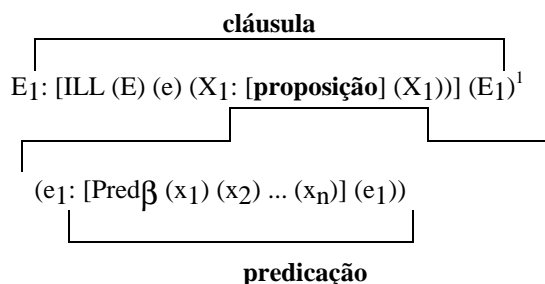


Figura 1: Representação da oração em camadas

A análise desse esquema da base para o topo revela que, para a construção de uma estrutura subjacente de oração, requer-se, antes de tudo, um **predicado**, que se aplica a um determinado número de termos. O predicado designa propriedades ou relações, enquanto os termos podem referir-se às entidades. Quando se aplica um certo número de termos a um predicado, obtemos uma **predicação**, que designa um estado de coisas (EC), ou seja, uma codificação linguística e possivelmente cognitiva que o falante faz da situação. O termo “estado de coisas” é empregado por Dik no sentido amplo de “concepção de algo que pode ocorrer em algum mundo”. Essa definição implica que um estado de coisas é uma entidade conceptual.

¹ Uma estrutura ilocucionária abstrata (ILL) especifica a relação entre o enunciador (E), o enunciatário (e) e o conteúdo do enunciado (X₁).

A predicação constitui o núcleo da estrutura subjacente da oração, podendo ser descrita segundo os três níveis: **predicação nuclear** (consiste na aplicação a algum predicado de um número apropriado de termos que preenchem as posições argumentais desse predicado); **predicação central** (predicação nuclear estendida pelos operadores de predicado e satélites de nível 1); **predicação estendida** (predicação central estendida pelos operadores de predicação e satélites de nível 2).

A predicação pode ser construída dentro de uma estrutura de ordem mais alta, que é a **proposição**.

A proposição revestida de força ilocucionária constitui a **cláusula**, que corresponde a um ato de fala e representa o mais alto grau de organização das cláusulas. A **cláusula** consiste, pois, de uma variável de ato ilocucionário E_i que simboliza o ato de fala, especificado pela proposição, pelos operadores ilocucionários (Declarativo, Interrogativo, Imperativo) e pelos satélites ilocucionários de nível 4.

Em cada um dos níveis que constituem essa estrutura hierarquicamente organizada, distinguem-se operadores (meios gramaticais) e satélites (meios lexicais) de diferentes tipos. A estrutura em camadas da oração permite especificar corretamente os vários escopos desses operadores e satélites. Assim, por exemplo, um DECLARATIVO é um operador ilocucionário de Nível 4, que tem todo o restante da oração, isto é, a proposição, a predicação, o predicado e os termos em seu escopo. Da mesma forma, um operador de predicação como PASSADO tem toda a predicação, incluindo predicado e termos, em seu escopo.

Apresentado o modelo de estrutura subjacente abstrata de oração, considero, a seguir, duas propostas de classificação verbal pragmaticamente motivadas, posto que não valem para os verbos em si, mas para os atos de fala em que são usados.

2. Factivos e implicativos

Kiparsky & Kiparsky (1970) atribuíram o termo **FACTIVO**, originário de **FATO**, a todos os predicadores que têm a propriedade de implicar a pressuposição, por parte do falante, de que a proposição completiva é verdadeira. A característica dos factivos é ter complementos oracionais que, para o falante, não indicam um simples evento, mas um estado de coisas real, um “fato”.

Alguns autores, entre os quais se incluem os próprios Kiparsky & Kiparsky, têm analisado as propriedades sintáticas dos verbos factivos correlacionadas a uma determinada propriedade semântica, a factividade, uma vez que, verbos semanticamente não-factivos não admitem, sem alteração de significado, operações como estas:

- (01a) **COMPREENDE** que está tirando nesse carrossel o lugar duma pessoa que paga.
- (01b) **Não COMPREENDE** que está tirando nesse carrossel o lugar duma pessoa que paga.
- (01c) **COMPREENDE** que está tirando nesse carrossel o lugar duma pessoa que paga?
- (01d) **Não COMPREENDE** que está tirando nesse carrossel o lugar duma pessoa que paga? (N-R)

Nas orações acima apresentadas, realizadas com o verbo semanticamente factivo **COMPREENDER**, verificamos que, caso o verbo da oração principal seja afirmado

(01a), negado (1b), interrogado (01c), ou simultaneamente negado e interrogado (01d), tal como ocorre na amostra extraída do *corpus* de análise, mantém-se a pressuposição, por parte do falante, sobre a verdade da proposição expressa pela oração completiva. Assim, em qualquer um dos enunciados em (01), o falante pressupõe ser verdadeiro o fato de “alguém estar tirando no carrossel o lugar de uma pessoa que paga”. A proposição que corresponde à oração principal é a parte **asseverada** (afirmada, negada ou interrogada) da construção; a proposição expressa pela oração subordinada é a parte **pressuposta** da construção.

Para explicar as propriedades relacionadas aos predicadores factivos e aos não-factivos, Kiparsky e Kiparsky atestam a necessidade de se fazer uma distinção entre **asserção** e **pressuposição**, uma vez que o falante: **afirma** proposições, direta ou indiretamente, como verdadeiras e **pressupõe** proposições como verdadeiras. E, de acordo com os autores, a factividade, característica semântica dos verbos factivos, é decorrente da pressuposição e não da asserção.

Para os autores, a factividade é apenas um exemplo da distinção básica entre **asserção** e **pressuposição**, sendo necessários outros mecanismos básicos para auxiliar na diferenciação desses traços relacionados às orações. Entre esses mecanismos, a negação desempenha um papel crucial na avaliação do estatuto pressuposicional de uma oração. Isso se deve ao fato de que as pressuposições são constantes sob o escopo de um operador negativo, pois, quando um falante nega uma oração, ele não nega suas pressuposições, mas sim o que a contraparte afirmativa assevera.

Leech (1978) propôs que se distinguísse os **factivos puros**, associados, geralmente, a construções finitas, e que se caracterizam por manter seu valor de verdade mediante a presença de um operador de negação, dos **factivos condicionais**, associados, principalmente, a construções não-finitas, e que se caracterizam por assegurar o valor de verdade expresso no conteúdo complementar somente em asserções afirmativas. Essa diferença entre factivos puros e condicionais coincide precisamente com a distinção entre pressuposição e implicação, sendo que factivos puros equivalem basicamente à classe de verbos factivos proposta por Kiparsky e Kiparsky, enquanto factivos condicionais equivalem à classe dos verbos implicativos, estudados por Karttunen (1970, 1971a, 1971b, 1973).

Assim como os factivos, os implicativos admitem complementos oracionais do tipo sujeito ou objeto e pressupõem, sob condições específicas, a verdade de suas orações completivas. Em enunciados afirmativos, os implicativos se comportam de modo igual aos factivos, como mostram estas ocorrências com o verbo implicativo afirmativo **CONSEGUIR**:

(02a) Ele reúne todas as forças que restaram e **CONSEGUE** pôr-se de pé. (CH-R)

(02b) Os olhos de Ângela já marejavam quando **CONSEGUIU** responder. (A-R)

(03a) Ele reúne todas as forças que restaram e põe-se de pé.

(03b) Os olhos de Ângela já marejavam quando respondeu.

Nas orações em (02), temos a realização efetiva do conteúdo expresso no complemento, e por isso os enunciados correspondentes em (03) são considerados como verdadeiros. Entretanto, ao substituímos **CONSEGUIR** por um predicado não-

implicativo, como **DECIDIR**, por exemplo, essa relação não se mantém mais, pois não existe ligação semelhante entre (03a) e (04):

(04) Ele reúne todas as forças que restaram e **DECIDE** pôr-se de pé.

A observação de que a verdade da oração principal afirmativa implica a verdade do complemento pode também ser igualmente feita às orações com um predicado factivo. Para estabelecer traços distintivos entre os predicados factivos e os implicativos, é preciso considerar as orações com negação. Vimos que a presença de um operador de negação na oração principal de uma estrutura complexa factiva não afeta a pressuposição expressa no complemento, é o que pode ser confirmado nos enunciados a seguir, em que (05a) e sua contraparte negativa (05b) dividem a mesma pressuposição, (05c):

(05a) Incluo-me dentre os que **COMPREENDEM** que os recursos públicos não pertencem a qualquer governante. (SI-O)

(05b) Incluo-me dentre os que **não COMPREENDEM** que os recursos públicos não pertencem a qualquer governante.

(05c) Os recursos públicos não pertencem a qualquer governante.

Por outro lado, a presença de um operador de negação na oração principal de uma estrutura complexa implicativa implica a negação de seu complemento, como podemos observar nestes enunciados:

(06a) Jenner **não CONSEGUA** esconder certa irritação. (ALE-R)

(06b) Tentei continuar o terço por intenção de Quincas, mas **não CONSEGUI** rezar com o fervor que desejava. (BDI-R)

(07a) Jenner não escondia certa irritação.

(07b) Tentei continuar o terço por intenção de Quincas, mas não rezei com o fervor que desejava. (BDI-R)

Na oração com predicado factivo (05b), a partícula negativa é restrita à oração principal, não afetando a oração completiva, enquanto nas orações com predicados implicativos, (06a-b), tanto a oração núcleo como a oração completiva são negadas.

Karttunen (1971a) propôs que os fatos relacionados aos verbos implicativos sejam explicados da maneira seguinte: o que todos os verbos como **CONSEGUIR** têm em comum é que eles representam uma condição necessária e suficiente, a qual determina se o evento descrito no complemento acontece ou não.

Além do operador de negação, existem outros mecanismos, como os operadores modais, operadores e satélites de tempo e de lugar que podem ser evocados para esclarecer um pouco mais a distinção entre as propriedades “factividade” e “implicação”, uma vez que, as diferentes posições ocupadas por esses operadores e satélites (oração matriz ou oração completiva) fornecem uma explicação razoável para determinadas peculiaridades relacionadas aos predicados implicativos.

A factividade e a implicação concernem à relação entre um item lexical (um

predicado) e as propriedades semânticas da frase como um todo, independentemente de seu conteúdo lexical e de sua estrutura sintática. A pressuposição de uma oração é dada pelo seu valor de verdade. Desse modo, a diferença entre predicados factivos e predicados implicativos pode ser descrita como uma diferença do valor de verdade da oração completiva sob o teste da negação. Predicados factivos pressupõem seu valor de verdade, isto é, seu valor de verdade não é alterado pela negação, enquanto predicados implicativos não pressupõem seu valor de verdade, isto é, seu valor de verdade é alterado pela negação.

O funcionamento dos operadores e satélites nessas estruturas de complementação complexas é considerado no item seguinte, em que situo as camadas da oração nas quais se manifestam as relações de factividade e implicação.

3. Os factivos e os implicativos na visão do funcionalismo

Na visão do funcionalismo, as propriedades das construções factivas e implicativas se explicam em termos de **esquemas de predicados**.

No modelo de gramática funcional elaborado por Dik (1989; 1997), cada **predicado** faz parte de um **esquema** que traz dados sobre: sua **forma** (infinitiva ou flexionada); sua **categoria sintática** ((Verbo) (Nome) (Adjetivo)); sua **valência quantitativa** (número de argumentos exigidos pelo predicado para formar predicacões nucleares); sua **valência qualitativa** (os tipos de argumentos que o predicado assume, especificados pelas **funções semânticas** dos argumentos e as **restrições seletivas** impostas a eles).

Considerando esse aspecto, assumimos que os predicados factivos fazem parte de um esquema em que o verbo restringe sua segunda posição argumental a entidades que indicam conteúdos proposicionais, ou fatos possíveis. Quando essas entidades são representadas por termos complexos, o resultado é uma proposição encaixada. Desse modo, estabelecemos, para os predicados representantes dessa classe, o esquema de predicado seguinte:

(08) factivo [V, N, A] (x₁:<humano>)PO (Verdade X₁)ME

Quanto aos implicativos, assumimos que fazem parte de um esquema em que o predicado implicativo restringe sua segunda posição argumental a entidades que indicam estados de coisas. Quando essas entidades são representadas por termos complexos, o resultado é uma predicacão encaixada. Com relação a essa observação, Dik (1997) considera que os predicados implicativos selecionam termos predicacionais para a sua segunda posição argumental, e, além disso, o autor demonstra que esses tipos de predicados não admitem propriamente **predicacões estendidas**, mas sim **predicacões centrais** como seus complementos oracionais. Tendo em vista essas observações, propomos para os predicados implicativos que admitem complementos oracionais o esquema de predicado seguinte:

(09) implicativo [V, N, A] (d₁x_i)Ag (Estado de Coisa e_i)ME

Essas considerações quanto ao tipo de complemento oracional selecionado por predicados factivos e implicativos adquirem uma importância fundamental quando se

procura investigar em que níveis da estrutura subjacente abstrata da oração se instauram as relações de factividade e de implicação expressas por esses tipos de predicados.

O comportamento distinto de factivos e implicativos quanto ao valor de verdade do conteúdo expresso pela oração encaixada sugere diferenças quanto à localização das relações semânticas de factividade e de implicação na representação da oração em camadas. Em função dessa hipótese, analiso separadamente cada classe de predicado.

No que diz respeito aos factivos, os complementos desses predicados não estão sob o escopo de quaisquer operadores e satélites, como demonstra a ocorrência:

(10) [...] **não** se **LAMENTA** que não se tem oportunidade de discutir, de debater, enfim, de conhecer a fundo a matéria? (SI-O)

em que a presença do operador de negação na oração matriz restringe seu escopo à oração principal, o mesmo ocorrendo com a força ilocucionária interrogativa; nos dois casos, a oração encaixada não é afetada.

A negação é analisada por Dik como um operador de predicação de nível π_2 , que, como tal, tem toda a predicação, incluindo predicado e termos em seu escopo. Todavia, isso não ocorre no enunciado tomado como exemplo, talvez, porque (10) deva ser visto como representando dois fatos distintos:

Fato 1: [os parlamentares de um modo geral] não lamentam

Fato 2: [os parlamentares de um modo geral] não têm oportunidade de discutir, de debater, enfim, de conhecer a fundo a matéria.

Essa evidência sugere a hipótese de que as relações de factividade não se estabelecem ao nível da predicação, devendo situar-se em níveis mais altos de organização da oração.

Sendo a interrogação um operador ilocucionário de nível π_4 , ou seja, um meio gramatical que serve para especificar ou modificar a força ilocucionária por meio da qual a proposição é apresentada, e verificando que esse mecanismo restringe seu escopo apenas à oração matriz, podemos inferir, do mesmo modo, que a relação de factividade não se estabelece ao nível dos atos de fala.

Esses fatos conduzem à observação de que as orações complexas com predicados factivos, embora exibam mecanismos sintáticos de subordinação, como a presença de complementizador, funcionam como duas orações independentes, como fica evidente pela análise do escopo dos operadores negativo e interrogativo. E, para situar em que nível se estabelece a relação de factividade, cumpre distinguir entre estados de coisas (ECs) e fatos possíveis (FPs).

Vendler (1967) já chamara a atenção para o fato de que uma distinção deve ser realizada entre “eventos” (ou estados de coisas – ECs) e “fatos” (ou fatos possíveis – FPs). Estados de coisas são entidades de segunda ordem, que podem acontecer, ter uma certa duração; além disso, podem ser percebidos, observados, ouvidos, sentidos; e podem ser súbitos, graduais, violentos. Fatos possíveis são entidades de terceira ordem em que se pode acreditar, saber ou pensar; podem ser motivo de surpresa ou de dúvida; podem ser mencionados, negados e lembrados; e eles podem ser verdadeiros ou falsos em relação à ocorrência de algum estado de coisas em algum mundo. Para Dik, a

predicação é descrita como a designação de um estado de coisas, e a proposição como a designação de fatos possíveis.

Assim, admitindo que os predicados factivos se caracterizam por ter complementos proposicionais que, para o falante, não indicam um simples evento, ou seja, não indicam um simples estado de coisas, mas sim, um fato possível, podemos dizer que a factividade se estabelece ao nível da proposição.

A proposição consiste de uma variável de conteúdo proposicional X_i , que simboliza um fato possível (FP), especificado pela predicação estendida, pelos operadores proposicionais (π_3) (ou atitudinais) e pelos satélites (σ_3), ambos de nível 3. Esses elementos de nível três (operadores e satélites) servem para especificar a avaliação do falante e o seu comprometimento em relação ao fato possível (FP) definido pela proposição.

De acordo com Hengeveld (1989), os operadores de proposição captam os mecanismos gramaticais pelos quais o falante especifica sua atitude em relação ao conteúdo proposicional. Essa atitude pode referir-se à avaliação pessoal do falante, ou ao seu comprometimento com o conteúdo proposicional X_i , ou pode ainda dar uma indicação do tipo de evidência que o falante tem para garantir a exatidão do conteúdo proposicional. As distinções semânticas mais importantes no campo das modalidades proposicionais são a subjetiva e a evidente.

Na modalidade subjetiva, o falante adquire responsabilidade pessoal em relação ao conteúdo da proposição, assinala o grau de certeza em relação à sua verdade e considera o conteúdo proposicional como certo, provável, possível, verdadeiro. A origem da avaliação do falante é fruto de sua opinião pessoal ou de sua vontade/desejo. Já na modalidade evidente, o falante avalia o estatuto de aquisição do conteúdo proposicional, se foi obtido por meio de experiência, inferência ou de informação.

Considerando que essas modalidades relacionam a atitude do falante com o conteúdo da proposição, elas pertencem ao nível proposicional (nível 3), tendo o estatuto de operadores de nível 3 (π_3).

Os predicados factivos, por sua vez, comprometem o falante em relação à verdade do conteúdo proposicional e, nesse sentido, por emitirem a opinião pessoal do falante em relação à oração complemento, imprimem ao enunciado que os contém um tipo determinado de modalidade subjetiva. Os predicados de uso factivo não constituem uma representação homogênea, reconhecendo-se entre eles verbos que, além da factividade, possuem os traços epistêmico, emotivo ou de elocução. Com relação a alguns predicados **factivos epistêmicos**, a modalidade envolvida é a evidente, sendo a avaliação do falante obtida pela sua experiência pessoal.

Givón (1984), entretanto, explica a modalidade que se manifesta em enunciados complexos com predicadores factivos de outro modo, pois, para ele, os factivos impõem a modalidade **FATO** às suas orações completivas.

Passemos agora à análise do que ocorre com os predicados implicativos, pela consideração dos exemplos:

- (11a) Como o mago **não CONSEGUE** mudar seus rituais, a Tradição resolve mudar o mago. (AVK-R)

- (11b) Como o mago não muda seus rituais, a Tradição resolve mudar o mago
- (12a) Vamos ver se o senhor **CONSEGUE** adivinhar? (ACM-R)
- (12b) Vamos ver se o senhor adivinha?
- (13a) **LEMBRE-SE DE** fechar a porta!²
- (13b) Feche a porta!
- (14a) [...] porque **podem SE LEMBRAR DE** nos pôr a pão água [...]. (PRE-R)
- (14b) porque podem nos pôr a pão água [...]. (PRE-R)
- (15) *João **LEMBROU-SE DE** fechar a porta **amanhã**.
- (16a) **Na porta**, João **CONSEGUIU** desculpar-se.
- (16b) João desculpou-se na porta.

em que a presença de: um operador de predicação π_2 negativo em (11a), operadores ilocucionários de nível 4 (π_4), interrogativo e imperativo, em (12a) e (13a), um modal na ocorrência (14a) e um satélite locativo no enunciado (16a) estendem todos, de igual forma, seus escopos às respectivas orações complementares. Além da agramaticalidade do exemplo (15) decorrente do conflito entre o operador de tempo pretérito na oração principal e o satélite de tempo futuro expresso no complemento.

Para o exemplo (14a), cabem algumas observações relativas ao campo das modalidades. Hengeveld (1989) verificou a necessidade de distinguir alguns tipos de “modalidade”, os quais podem ser atribuídos a diferentes partes da estrutura da oração e, correspondentemente, a diferentes partes da gramática. Assim, o autor definiu as várias subáreas de modalidade em **inerente (nível 1)**; **objetiva**, compreendendo as modalidades **epistêmica** e **deontica (nível 2)**; **subjativa** e **evidente**, relacionadas aos factivos (**nível 3**).

Para a consideração da ocorrência (14a), importa a apreciação da **modalidade inerente**, correspondente ao **nível 1** das modalidades.

As distinções de modalidade inerente definem as relações entre um participante e a realização do estado de coisas no qual ele está envolvido, podendo consistir em sua capacidade ou disposição para participar do estado de coisas (poder, ser capaz de/querer, estar desejoso de), ou à questão de ser obrigado (dever, ter de), ter autorização, ou permissão para a realização efetiva. As modalidades inerentes não são expressas por mecanismos gramaticais, e pertencem à estrutura interna da predicação. Elas são principalmente discutidas como uma subárea da modalidade porque os predicados usados para expressar esses traços dos estados de coisas inerentes se desenvolvem, freqüentemente, em expressões mais estritamente “modais”.

Pelas observações elaboradas no parágrafo antecedente, depreende-se que o modal **PODEM**, no enunciado (14a), expressa modalidade inerente, descrevendo a

² Os exemplos (13), (15) e (16) foram adaptados de Karttunen (1971a).

habilidade ou boa vontade dos participantes para a realização do evento descrito pela predicação. E, além disso, *PODEM* pertence à estrutura interna da predicação.

A necessidade de concordância entre operadores e satélites de tempo e de satélites locativos nos enunciados complexos implicativos, verificada nos exemplos (15) e (16a-b), resulta do fato de que, em predicções com verbos implicativos na oração principal, a oração subordinada e a subordinante parecem funcionar como um enunciado único, em virtude da análise empreendida sobre o escopo dos operadores estudados. Lembremo-nos que os advérbios de tempo e os de lugar são satélites de nível σ_2 , ou seja, representam os mecanismos lexicais pelos quais o estado de coisas é localizado no tempo e no espaço. Por serem satélites de nível 2, tais mecanismos pertencem ao nível da predicação.

Considerando a análise do escopo da negação, dos advérbios de tempo e de lugar e dos modais nos enunciados complexos com predicados implicativos na oração núcleo, e a definição dada para os verbos implicativos como dependentes de uma condição necessária e suficiente, a qual determina a realização/não-realização do conteúdo expresso na oração completiva, chegamos à conclusão de que as relações de implicação começam a estabelecer-se ao nível da predicação, dos estados de coisas. Assim, os verbos implicativos se situam, comparados aos factivos, em um nível abaixo na representação da estrutura subjacente da oração em camadas, o que justifica o comportamento diferente dos predicados implicativos em relação ao valor de verdade de suas orações completivas.

Entretanto, cabe, ainda, considerar a pertinência da força ilocucionária da oração em construções com predicados implicativos. Podemos a partir daí postular a hipótese de que a relação de implicação expressa por verbos implicativos começa a estabelecer-se em níveis mais baixos da estrutura da oração, ou seja, ao nível da predicação, podendo estender-se, dependendo dos operadores e satélites envolvidos nos enunciados, à camada de organização mais alta, a dos atos de fala, passando pelo nível da proposição.

Os diferentes níveis de organização da oração afetados por diferentes operadores e satélites em estruturas complexas factivas e implicativas se relacionam, diretamente, ao grau de integração apreendido nesses tipos de construções complexas. Verbos factivos apresentam um grau de integração da oração completiva à principal extremamente tênue, enquanto verbos implicativos são os que mais integram suas orações completivas às principais. O grau de integração entre as orações matriz e encaixada pode, então, estar relacionado ao escopo de operadores e satélites nessas estruturas de complementação. Tanto a noção de grau de integração como a de escopo de operadores e satélites está ligada ao tipo de predicado matriz.

4. Considerações finais

Esta investigação teve como objetivo principal a aplicação da teoria de representação da estrutura subjacente abstrata da cláusula ao estudo dos verbos factivos e dos verbos implicativos em estruturas de complementação complexas do português. Este aparato teórico foi empregado com vistas a verificar em que níveis da oração expressar-se-iam as relações de factividade e de implicação manifestas, respectivamente, por verbos factivos e por verbos implicativos. Em relação a esse

aspecto de investigação ficou demonstrado que: as relações de factividade, manifestas por verbos factivos, em enunciados complexos, situam-se ao nível da proposição; as relações de implicação, manifestas por verbos implicativos, em enunciados complexos, situam-se ao nível da predicação podendo estender-se até o nível dos atos de fala.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIK, S. C. *The theory of functional grammar*. Part 1: The Structure of the Clause. Dordrecht – Holland / Providence RI - U.S.A.: Foris Publications, 1989. 433 p.

_____. *The theory of functional grammar*. Part 2: Complex and Derived Constructions. Ed. by Kees Hengeveld. Berlim – New York: Mouton de Gruyter, 1997. 477 p.

DIK, S. C.; HENGEVELD, K.; VESTER, E.; Co VET. The hierarchical structure of the clause and the typology of adverbial satellites. In: NUYTS, BOLKESTEIN & VET (eds). *Layers and levels of representation in language theory*. Amsterdam: Benjamins. 1990. p. 25-70.

GIVÓN, T. *Syntax: A functional-typological introduction*. v. I. Amsterdam / Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1984.

HENGEVELD, K. Layers and operators in Functional Grammar. *J. Linguistics*, Great Britain, v. 25, p. 127-157, 1989.

KARTTUNEN, L. On the semantics of complement sentences. In: *Papers from the Sixth Regional Meeting*. Chicago: Chicago Linguistic Society, 1970, p. 328-339.

_____. Implicative verbs. *Language*, v. 47, n. 2, p. 340-358, 1971a.

_____. Some observations on factivity. *Papers in Linguistics* 4, p. 55-69, 1971b.

_____. La logique des constructions anglaises à complément prédicatif. *Langages*, 30, p. 56-80, 1973.

KIPARSKY, P.; KIPARSKY, C. Fact. In: STEINBERG, D. D.; JAKOBOWITS, L. A. *An Interdisciplinary Reader in Philosophy, Linguistics and Psychology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1970. p. 345-369.

LEECH, G. N. *Semantics*. Harmondsworth: Penguin Books, 1978.

VENDLER, Z. *Linguistics in philosophy*. Ithaca. New York: Cornell University Press, 1967.

ANEXO – LISTA DAS SIGLAS DO CORPUS

Obras romanescas

(A) *Ângela ou as areias do mundo*. FARIA, O. Rio de Janeiro, José Olympio, 1963.

(ACM) *Aqueles cães malditos de Arquelau*. PESSOTI, I. 2. ed. Rio de Janeiro, ED. 34, 1994.

(ALE) *Além dos marimbus*. SALES, H. *O Cruzeiro*, Rio de Janeiro, 1961.

(AVK) *As Valkírias*. COELHO, P. Rio de Janeiro, Rocco Ltda, 1992.

(BDI) *O braço direito*. RESENDE, O. L. Rio de Janeiro, Editora do Autor, 1963.

(CH) *Chagas, o cabra*. MENDES, S. Rio de Janeiro, Civilização, 1965.

(N) *Noite*. VERÍSSIMO, E. Porto Alegre, Globo, 1957.

(PRE) *O Presidente*. VEIGA, V. São Paulo, Clube do Livro, 1959.

Obras oratórias

(SI) *O Senador Pedro Simon – Discursos e Projetos 1993*. Discurso de Pedro Simon, Brasília, 1995.